

**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 154 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.78***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.858,64 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.858,64</b>	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
502	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	6.807,84	
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
503	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	8.221,44	
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
504	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	170,28	
	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
505	18.541.0014.2057.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	5.093,16	
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
506	18.541.0014.2057.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	268,80	
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
507	18.541.0014.2057.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	290,28	
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
508	18.451.0014.2057.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	6,84	
	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

---



**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 154 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.78**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**20.858,64**

Fontes de Recurso

01 00

20.858,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL